

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Tendo em vista as informações coletadas no processo, em especial o formulário de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado, o presente termo de referência visa a aquisição dos MEDICAMENTOS abaixo descritos, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 3 (três) meses.

2. DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. É objeto do presente processo de compra é a aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1426	BESILATO DE CISATRACURIO 2 MG/ ML INJ.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês). Caixa c/ até 05 ampolas.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês)	10	AMP
2	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1432	CITR. FENTANILA 0,05MG/ML 2ML (344/98 31/10/2023A1)	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 2 ml em estojo esterilizado . Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 2 ml em estojo esterilizado . Para uso adulto e pediátrico.	300	AMP
3	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1454	CLOR. DE NALBUFINA 10 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de nabulfina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de nabulfina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto.	25	AMP
4	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1645	CETOPROFENO 100MG IV INJ.	Cetoprofeno 100 mg, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cetoprofeno 100 mg, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	500	AMP
5	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1652	OMEPRAZOL SODICO 40 MG INJ.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó liofilizado injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico . Caixa c/ até 20 ampolas.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó liofilizado injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico	25	AMP
6	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1486	SULF. DE MORFINA 10 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 10mg/mL ,solução injetável, via de administração:intramuscular , intravenoso, intracecal,	Sulfato de morfina 10mg/mL ,solução injetável, via de administração:intramuscular, intravenoso, intracecal,	50	AMP

	FARMACEUTICO			peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto		
7	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1509	MIDAZOLAM 1 MG/ ML - 5 ML (344/98 B1)	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico	100	AMP

2.2. Os medicamentos necessários para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, devem ter Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.

2.3. Estimativa de preços conforme processos de compras anteriores, calculando-se o preço médio.

01. Besilato de Cisatracúrio 2mg/mL Inj

Data	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
04/08/2023	NR008935	5	R\$ 10,95	3805	Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda
	MÉDIA		R\$ 10,95		

02. Citr. Fentanila 0,05mg/mL 2mL (344/98 A1)

Data	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
16/03/2023	NR008190	200	R\$ 4,50	3550611	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
04/04/2023	NR008294	100	R\$ 3,09	3564787	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
17/05/2023	NR008504	150	R\$ 4,40	3587163	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
17/05/2023	NR008505	50	R\$ 4,40	3587382	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
15/06/2023	NR008680	350	R\$ 4,40	3595985	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
18/07/2023	NR008836	200	R\$ 4,40	3605532	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
18/09/2023	NR009072	200	R\$ 4,40	3619587	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
16/10/2023	NR009172	900	R\$ 4,40	3625258	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
	MÉDIA		R\$ 4,25		

03. Clor. Nalbufina 10mg/mL (344/98 A2)

Data	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
18/09/2023	NR009072	25	R\$ 14,26	3619587	Cristalia Com Prod Qfarmaceuticos Ltda
	MÉDIA		R\$ 14,26		

04. Cetoprofeno 100mg Inj

Data	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
03/01/2023	NR007892	500	R\$ 3,80	3497032	Cristalia Prod Q Farmaceuticos
24/03/2023	NR008235	500	R\$ 3,80	3558538	Cristalia Prod Q Farmaceuticos
25/05/2023	NR008578	500	R\$ 4,10	34343	Medicamental Hospitalar Ltda
26/05/2023	NR008588	500	R\$ 3,62	251188	Cirurgica São José Ltda
26/05/2023	NR008589	1000	R\$ 3,62	251187	Cirurgica São José Ltda
29/09/2023	NR009129	1000	R\$ 3,62	258972	Cirurgica São José Ltda
04/12/2023	NR009393	600	R\$ 3,62	262779	Cirurgica São José Ltda
	MÉDIA		R\$ 3,74		

05. Omeprazol Sódico 40mg Inj

Data	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
01/02/2023	NR007994	50	R\$ 19,00	3513145	Cristalia Prod Q Farmaceuticos
16/03/2023	NR008190	25	R\$ 11,90	3550611	Cristalia Prod Q Farmaceuticos
31/03/2023	NR008293	25	R\$ 10,55	125649	Dimebras Comercial Hospitalar
23/06/2023	NR008732	40	R\$ 7,48	277735	Inovamed Comercio de Medicamentos
11/09/2023	NR009050	20	R\$ 7,48	300563	Inovamed Comercio de Medicamentos
02/10/2023	NR009230	100	R\$ 7,47	309994	Inovamed Comercio de Medicamentos
MÉDIA		R\$ 10,65			

06. Sulf. Morfina mg/mL (344/98 A1)

.	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
04/04/2023	NR008309	100	R\$ 2,66	19572	DMC Distribuidora Comercio Medicamentos
16/10/2023	NR009172	100	R\$ 2,10	3625258	Cristalia Prod Qfarmaceuticos Ltda
MÉDIA		R\$ 2,38			

07. Midazolam 1mg/mL 5mL

Data	Registro nº	Entrada	C.M.C.	NF	Fornecedor
04/04/2023	NR008294	100	R\$ 2,05	3564787	Cristalia Prod Q Farmaceuticos Ltda
20/09/2023	NR009078	100	R\$ 2,33	258391	Cirurgica São José Ltda
22/09/2023	NR009098	100	R\$ 2,33	258484	Cirurgica São José Ltda
23/10/2023	NR009231	150	R\$ 2,33	260448	Cirurgica São José Ltda
06/12/2023	NR009398	150	R\$ 2,33	262772	Cirurgica São José Ltda
MÉDIA		R\$ 2,27			

3. DA DOCUMENTAÇÃO ANVISA

3.1. Somente para(s) empresa(s) detentor(as) da melhor oferta será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:

3.2. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

3.3. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de compras.

3.4. Estando o registro vencido, o ofertante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

3.5. Bula/Prospecto/descriptivo com detalhamento do produto ofertado.

3.6. Prospecto/descriptivo com detalhamento do produto ofertado.

3.7. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional Sanitária – ANVISA.

4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

- 5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita na Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.
- 5.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 5.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.5. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.
- 6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.
- 6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.
- 6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:
- 7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.

7.6.2. Os produtos **deverão** possuir **validade mínima de no mínimo 75% do seu período total de validade**, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.

7.6.3. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.

7.6.4. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

7.6.5. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

7.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.

7.6.7. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Assinatura